



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

RESOLUÇÃO Nº 01/91, de 22 de fevereiro de 1991

Altera a Remuneração dos vereadores, os subsídios e Representação do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 29, inciso V da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Resolução de 01/89 de 07 de março de 1989.

Considerando mais que o salário dos Senhores Deputados Estaduais, a partir de 1º de janeiro de 1991, é de Cr\$. 2.143.000,00 (dois milhões cento e quarenta e três mil).

R E S O L V E:

Art. 1º) - Ficam os subsídios do Prefeito Municipal reajustado para Cr\$. 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil e cinquenta cruzeiros)

Art. 2º) - A remuneração dos vereadores ficam reajustados na seguinte forma:

I - Parte fixa no valor de Cr\$: 97.756,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros).

II - Parte variável de igual valor

Art. 3º) - Fica a verba de representação do presidente da Câmara Municipal, reajustado para 2/3 (dois terços) da representação do prefeito que equivale a: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) Cr\$.

(Segue assinaturas em anexo)



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

(Continuação da folha nº 01)

Art. 4º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1991.

Parágrafo Único - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA =
PB, em 22 de fevereiro de 1991.

Y Luiz de Sousa Diniz

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = Presidente =

Jaçom Virgulino de Sousa

= JAÇON VIRGULINO DE SOUSA = Vice-presidente =

Jose Vieira Lima Y

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º secretário =

Gabriel Medeiros de Lima

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º secretário =